

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23444.016958.2016-74, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Docência do Ensino Superior, do IFMT/Campus Sorriso.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior

Nível: Especialização

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 435h

Formação Profissional: Especialista em Docência no Ensino Superior

TCC: Obrigatório

Turno: Integral

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do curso: 18 meses

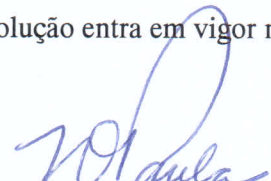
Número de Alunos: 50 (cinquenta)

Início do Curso: 2016/2

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

